



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 091, de 30 de junho de 2020** - Dispõe sobre a Exoneração da Assessora Auxiliar, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 092, de 30 de junho de 2020** - Dispõe sobre a Nomeação da Ouvidora Geral, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Audiência Pública – Gestão Fiscal e Transparência Pública – Resultados do 1º Quadrimestre 2020.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 091, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

*“Dispõe sobre a Exoneração da Assessora Auxiliar, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **ADRIELE SOARES BRAGA**, do Cargo de Assessora Auxiliar, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 30 de junho de 2020

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 092, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Ouvidora Geral, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª **ADRIELE SOARES BRAGA**, do Cargo de Ouvidora Geral, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 30 de junho de 2020

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

GESTÃO FISCAL E  
TRANSPARENCIA PÚBLICA

RESULTADOS  
DO  
1º QUADRIMESTRE 2020



**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## APRESENTAÇÃO

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Município de Morpará durante o 1º Quadrimestre do exercício de 2020, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura, em atendimento ao §4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



**AVALIAÇÃO DAS METAS E  
RESULTADOS FISCAIS  
1º QUADRIMESTRE DE 2020**

**I – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

**II – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

**III – RESULTADOS FISCAIS**

**IV – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E  
LEGAIS**

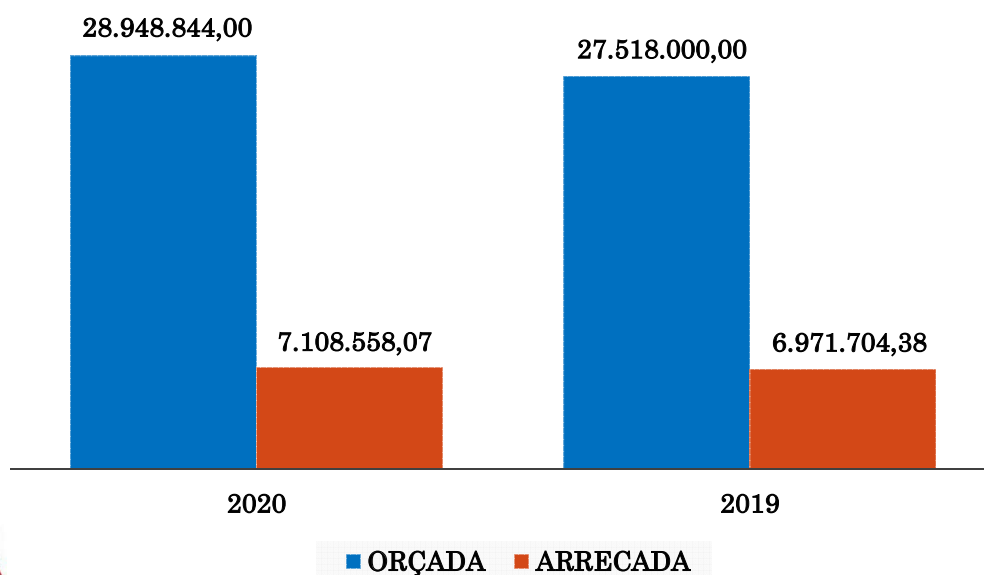


## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2020 (Valor Orçado)	Realizado de Jan a Abr		LOA 2019 (Valor Orçado)	Realizado de Jan a Abr		# Realizado 2020/2019	
		2020	(%) Realizado		2019	(%) Realizado	R\$	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.259.074,00</b>	<b>7.887.896,41</b>	<b>28,94</b>	<b>26.822.254,92</b>	<b>7.646.285,32</b>	<b>28,51</b>	<b>241.611,09</b>	<b>3,16</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	757.600,00	188.399,80	24,87	760.409,00	212.367,29	27,93	(23.967,49)	(11,29)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-
RECEITAS PATRIMONIAIS	61.050,00	6.390,27	10,47	146.293,08	14.489,22	9,90	(8.098,95)	(55,90)
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.000,00	-	-	3.200,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.395.424,00	7.693.106,34	29,15	25.859.555,36	7.414.712,28	28,67	278.394,06	3,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.000,00	0,00	-	32.797,48	4.716,53	14,38	(4.716,53)	(100,00)
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(2.942.400,00)</b>	<b>(868.481,19)</b>	<b>29,52</b>	<b>(3.080.399,60)</b>	<b>(866.952,99)</b>	<b>28,14</b>	<b>(1.528,20)</b>	<b>0,18</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.632.170,00</b>	<b>89.142,85</b>	<b>1,92</b>	<b>3.776.144,68</b>	<b>192.372,05</b>	<b>5,09</b>	<b>(103.229,20)</b>	<b>(53,66)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.632.170,00	89.142,85	1,92	3.776.144,68	192.372,05	5,09	(103.229,20)	(53,66)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>28.948.844,00</b>	<b>7.108.558,07</b>	<b>24,56</b>	<b>27.518.000,00</b>	<b>6.971.704,38</b>	<b>25,34</b>	<b>136.853,69</b>	<b>1,96</b>



### RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS



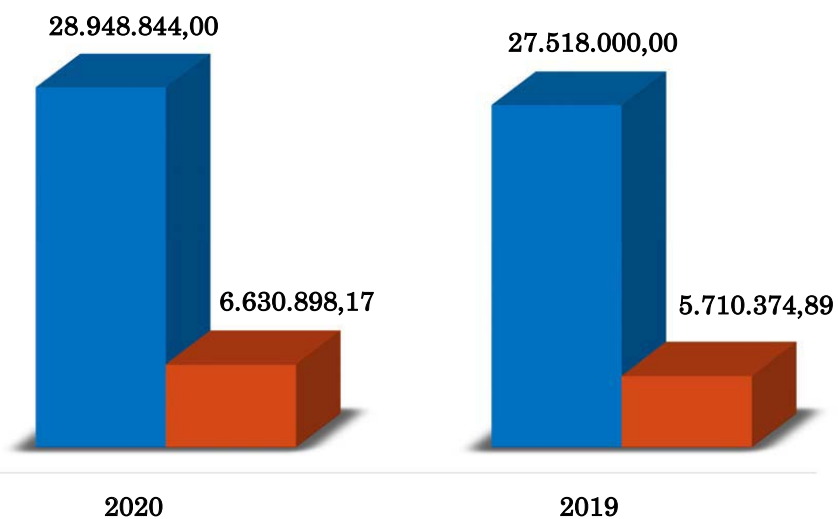


## DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2020 (Valor Orçado)	Realizado de Jan a Abr		LOA 2019 (Valor Orçado)	Realizado de Jan a Abr		≠ Realizado 2020/2019	
		2020	(%) Realizado		2019	(%) Realizado	R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.678.749,59</b>	<b>6.013.337,09</b>	<b>26,52</b>	<b>22.896.557,78</b>	<b>5.233.125,94</b>	<b>22,86</b>	<b>780.211,15</b>	<b>14,91</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.894.817,09	4.207.791,14	30,28	13.219.723,64	3.702.313,23	28,01	505.477,91	13,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.782.432,50	1.805.545,95	20,56	9.675.334,14	1.530.812,71	15,82	274.733,24	17,95
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.081.794,41</b>	<b>617.561,08</b>	<b>10,15</b>	<b>4.494.642,22</b>	<b>477.248,95</b>	<b>10,62</b>	<b>140.312,13</b>	<b>29,40</b>
INVESTIMENTOS	5.580.834,41	167.355,02	3,00	4.094.921,08	266.438,05	6,51	(99.083,03)	(37,19)
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.960,00	450.206,06	89,87	399.721,14	210.810,90	52,74	239.395,16	113,56
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	188.300,00	-	-	126.800,00	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>28.948.844,00</b>	<b>6.630.898,17</b>	<b>22,91</b>	<b>27.518.000,00</b>	<b>5.710.374,89</b>	<b>20,75</b>	<b>920.523,28</b>	<b>16,12</b>



### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



■ ORÇADA ■ LIQUIDADA



UNIDADE	DESPESA LIQUIDADADA POR SECRETÁRIA	VALOR (R\$)
0101000	CÂMARA MUNICIPAL	266.950,24
0202000	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	129.413,50
0203000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	11.135,00
0204000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	42.062,50
0205000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF	1.126.628,27
0206000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	444.021,20
0207000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU	243.707,87
0208000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	91.029,51
0209000	SEC. DE INFRAESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLICOS	494.126,47
0210000	SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA	0,00
0211000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	198.513,64
0212000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
0213000	FUNDO MUNICIPAL E HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	0,00
0214000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	2.086.252,06
0215000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.497.057,91
0216000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUMEIA	0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.630.898,17</b>



## RESULTADOS FISCAIS

### Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit (receitas maiores que a despesas). Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário (despesas maiores que as receitas). Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da receita arrecadada, bem como os valores da despesa liquidada no quadrimestre em análise.



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 1º QUADRIMESTRE

Em R\$ 1,00

Resultado de Janeiro a Abril	2020		2019	
	Receitas		Receitas	
Receitas	Previstas	Realizadas	Previstas	Realizadas
1 - Receita Corrente	27.259.074,00	7.887.896,41	26.822.254,92	7.646.285,32
2 -Dedução p/ Fomação do Fundeb	(2.942.400,00)	(868.481,19)	(3.080.399,60)	(866.952,99)
3 - Receita de Capital	4.632.170,00	89.142,85	3.776.144,68	192.372,05
4 - Receita Total	28.948.844,00	7.108.558,07	27.518.000,00	6.971.704,38
Despesas	Despesas		Despesas	
	Fixada	Liquidadas	Fixada	Liquidadas
5 - Despesa Corrente	22.678.749,59	6.013.337,09	22.896.557,78	5.233.125,94
6 - Despesa de Capital	6.081.794,41	617.561,08	4.494.642,22	477.248,95
7 - Reserva de Contingência	188.300,00	-	126.800,00	-
8 - Despesa Total	28.948.844,00	6.630.898,17	27.518.000,00	5.710.374,89
<b>Resultado Orçamentário (4) - (8)</b>	-	<b>477.659,90</b>	-	<b>1.261.329,49</b>

Fonte:

- Receita Orçamentária = Despesa Orçamentária = **Resultado Nulo**
- Receita Orçamentária > Despesa Orçamentária = **Superávit Orçamentário**
- Receita Orçamentária < Despesa Orçamentária = **Déficit Orçamentário**

O superávit orçamentário ou o déficit orçamentário podem estar apontando ou para falhas no planejamento ou para falhas na execução dos projetos de governo, ou ainda pode ser uma estratégia econômica do governo para produzir superávit financeiro no exercício.



### **Resultado Primário**

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas primárias (despesas não financeiras do governo), exclui-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um **Superávit Primário**, caso seja negativa, tem-se um **Déficit Primário**.

O “Superávit Primário” é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida, já um “Déficit Primário” indica exatamente o contrário, ou seja indicam a parcela do aumento da dívida do Ente no período. Portanto, obter um resultado primário positivo (Superávit) é um passo fundamental para manter a dinâmica da dívida pública controlada.



RESULTADO PRIMÁRIO – 1º QUADRIMESTRE

Resultado de Janeiro a Abril	2020		2019	
	Receitas		Receitas	
	Previstas	Realizadas	Previstas	Realizadas
Receitas Primárias Correntes (I)	24.257.724,00	7.013.024,95	23.598.707,89	6.765.333,97
Receitas Primárias de Capital (II)	4.632.170,00	89.142,85	3.776.144,68	192.372,05
Total das Receitas Fiscais (I+II)=(III)	28.889.894,00	7.102.167,80	27.374.852,57	6.957.706,02
Despesas Fiscais	Despesas		Despesas	
	Atualizadas	Liquidadas	Atualizadas	Liquidadas
Despesa Primárias Correntes (IV)	23.289.260,12	6.013.337,09	23.342.957,78	5.233.125,94
Despesas Primárias de Capital (V)	5.068.323,01	167.355,02	3.647.021,08	266.438,05
Reserva de Contingência (VI)	188.300,00		126.800,00	-
Total das Despesas Fiscais (IV+V+VI)=(VII)	28.545.883,13	6.180.692,11	27.116.778,86	5.499.563,99
<b>Resultado Primário (III) - (VII)</b>	<b>344.010,87</b>	<b>921.475,69</b>	<b>258.073,71</b>	<b>1.458.142,03</b>

<b>Meta do Resultado Primário LDO P/ 2020</b>	<b>264.041,79</b>
---	-------------------



### **RESULTADO NOMINAL**

O Resultado Nominal está relacionado ao aumento ou diminuição do endividamento. Corresponde à diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final de um período e o saldo da Dívida Fiscal Líquida do período anterior. Caso o resultado seja positivo, indica aumento do saldo da Dívida. Por outro lado, se o resultado for negativo, indica diminuição do saldo da Dívida.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dezembro 2019	Em 28 de Fevereiro 2020	Em 30 de Abril 2020
	(a)	(b)	(c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>3.391.942,89</b>	<b>3.076.993,32</b>	<b>2.941.736,83</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.495.310,78</b>	<b>3.186.304,08</b>	<b>2.226.940,09</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.871.209,61	3.481.729,89	2.502.587,58
Demais Haveres Financeiros	65.513,23	162.099,64	16.758,24
(-) Restos à Pagar Processados	1.441.412,06	457.525,45	292.405,73
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.896.632,11</b>	<b>-109.310,76</b>	<b>714.796,74</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>1.896.632,11</b>	<b>-109.310,76</b>	<b>714.796,74</b>
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (a - c)	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	824.107,50	1.181.835,37	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>222.944,03</b>		



### **DÍVIDA CONSOLIDADA**

Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A apuração do Dívida Consolidada quadrimestralmente visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2020 / QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL

RGF-ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>3.391.942,89</b>	<b>2.941.736,83</b>	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	2.987.346,78	2.602.498,32	-	-
<b>Empréstimos</b>	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida do Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
<b>Parcelamento e Renegociação de dívidas</b>	<b>2.987.346,78</b>	<b>2.602.498,32</b>	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	2.973.413,25	2.588.564,79	-	-
De Demais Contribuições Sociais	13.933,53	13.933,53	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores à 05/05/2000 (inclusive)	-	-	-	-
Outras dívidas	404.596,11	339.238,51	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.495.310,78</b>	<b>2.226.940,09</b>	-	-
Disponibilidade de Caixa	1.429.797,55	2.210.181,85	-	-
Disponibilidade de Caixa Búrta	2.871.209,61	2.502.587,58	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.441.412,06	292.405,73	-	-
Demais Haveres Financeiros	65.513,23	16.758,24	-	-
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)</b>	<b>1.896.632,11</b>	<b>714.796,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>22.069.384,68</b>	<b>22.309.467,57</b>	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,37	13,19		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,59	3,20		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00% da RCL</b>	<b>26.483.261,62</b>	<b>26.771.361,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (§ 1º do art. 59 da LRF) - 105% da RCL</b>	<b>23.834.935,45</b>	<b>24.094.224,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

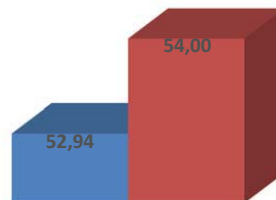
O Governo não possui total liberdade no uso dos recursos públicos. A separação dos poderes, o equilíbrio orçamentário e o investimento vinculado em determinadas áreas fundamentais são limitadores da atuação governamental. Além dos limites fiscais previsto na LDO, como veremos a seguir há limites constitucionais e legais que a gestão precisa cumprir durante a aplicação dos recursos públicos.



## DESPEZA COM PESSOAL

A LRF em seu artigo 20, Inciso III e alíneas a e b, determinou que a despesa total com pessoal do Município não poderá exceder o limite de 60% da receita corrente líquida. Para a esfera municipal divisão ficou de 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Este percentual é apurado dividindo a soma das despesas com pessoal no mês em curso mais os 11 meses anteriores pela Receita Corrente Líquida do mesmo período. Nos últimos 12 meses o índice de despesa com pessoal do Poder Executivo ficou em **52,94%**.

### DESPEZA COM PESSOAL – Poder Executivo



■ DESPEZA COM PESSOAL (Últimos 12 meses) ■ LIMITE MÁXIMO



**DESPESA COM PESSOAL – Poder Executivo**

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (I)	22.309.467,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (II) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (III) = (I – II)	22.309.467,57	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)</b>	<b>11.810.981,04</b>	<b>52,94</b>
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	12.047.112,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VI)= ( 0,95 x V) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.444.756,86	51,30
LIMITE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.842.401,24	48,60



### APLICAÇÃO EM SAÚDE

A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 15% das receitas resultante de impostos e transferências nas ações de Saúde Pública. O Município de Morpará até o mês de Abril de 2020 aplicou **R\$ 811.780,85** valor equivale ao percentual de **17,98%** da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é SUPERIOR ao constitucionalmente exigido.



CALCULO DOS GASTOS APLICADOS EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA (EC 29 ART.77 DC/CRFB)	
Exigência Constitucional	15%
Receitas Realizadas (Base para calculo dos 15%)	4.515.886,65
Valor da aplicação obrigatoria	677.383,00
Despesas pagas até Abril	811.780,85
Percentual de despesas pagas com impostos e Transferências	17,98%



## APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 25% das receitas resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. O Município de Morpará até o mês de Abril de 2020 aplicou **R\$ 2.226.521,02** valor equivale ao percentual de **21,55%** da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é **INFERIOR** ao constitucionalmente exigido. Mas o gestor tem até o final do exercício para atingir o percentual mínimo de 25%.



APLICAÇÃO DOS 25% EM EDUCAÇÃO (ART.212 CRFB)	
<b>Exigência Constitucional</b>	<b>25%</b>
Receita dos Impostos e Transf. ( Impostos, FPM, ITR	
ICMS, ICMS Exp., IP VA, IP D)	4.515.886,65
<b>Base para cálculo dos 25%</b>	<b>4.515.886,65</b>
<b>Valor da aplicação obrigatoria</b>	<b>2.583.086,84</b>
<b>Despesas Pagas</b>	<b>2.226.521,02</b>
Saldo em Conta Corrente	-
Receita bruta do FUNDEB	2.322.596,37
Transferencia para o FUNDEB	(868.481,19)
<b>Receita Líquida do Fundeb</b>	<b>1.454.115,18</b>
Valor realmente aplicado	2.226.521,02
<b>Percentual do valor aplicado</b>	<b>21,55%</b>





### APLICAÇÃO DO FUNDEB

Conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição (os Municípios devem utilizar recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental), sendo que o mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério. Até o mês de Abril o Município de Morpará aplicou o percentual **72,49%** das receitas recebidas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério. Esse percentual é **SUPERIOR** ao exigido, assim o Município atendeu ao Art.22 da Lei 11.494/07.



APLICAÇÃO 60% DO FUNDEB (Art. 22 da Lei 11.494/07)	
Limite mínimo de aplicação	60%
<b>Receita bruta do FUNDEB</b>	<b>2.322.596,37</b>
<b>Valor da aplicação obrigatória (60%)</b>	<b>1.393.557,82</b>
Despesas pagas com os 60% do FUNDEB	1.683.621,38
<b>Percentual do valor aplicado</b>	<b>72,49%</b>



**MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO**

**SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Tel.: 77-3663-2168**



**SIRLEY NOVAES BARRETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Desenvolvido por:**

